



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 708, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Designa magistrado para responder
pela 1ª Vara Criminal da Capital
Infância e Juventude.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal de Justiça
do Estado de Alagoas, nos termos da Decisão da Corregedoria-Geral da Justiça (ID
702281), autorizou o afastamento das funções do magistrado Bruno Acioli Araújo, para
participar da parte prática do curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes,
promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados -
ENFAM, que será realizado na Escola Superior da Magistratura de São Paulo, durante os
dias 16 e 17/05/2019, conforme publicação no DJE de 15/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **LEANDRO DE CASTRO FOLLY**,
Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para responder,
excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da Capital - Infância e Juventude,
em razão do afastamento do magistrado designado, durante os dias **16 e 17 de maio de
2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 16 de Maio de 2019

Marlyssa S. Barbosa
folha 39